

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 01/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 01/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal para que denomine e identifique com placas as principais ruas do povoado de Alvinópolis, no município de Ibipitanga-BA, com os nomes de: José Virgínio da Mata, Virgínio Lopes, Iraci Lopes, Enedina Júlia, Dernivaldo Mendes, Ercília Nascimento, José Nascimento, Manoel Mendes, João Ribeiro, Ex-vereador Feladécio Macedo e Abílio Novais, todos (in memorian).**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias **para que seja feita** a denominação e identificação com placas nas principais ruas do povoado de Alvinópolis, com os nomes de: José Virgínio da Mata, Virgínio Lopes, Iraci Lopes, Enedina Júlia, Dernivaldo Mendes, Ercília Nascimento, José Nascimento, Manoel Mendes, João Ribeiro, Ex-vereador Feladécio Macedo e Abílio Novais, todos (in memorian).

**JUSTIFICATIVA:**

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Levando em conta que o povoado de Alvinópolis possui várias ruas sem denominação, nada mais justo do que prestar uma homenagem e manter viva a memória aqueles que tiveram grande contribuição na construção e desenvolvimento da comunidade. Essas pessoas foram figuras importantes na construção e desenvolvimento do povoado. Essa é a forma de homenagear aqueles que partiram desta terra e deixaram um legado; para que suas histórias continuem presentes nos corações, bem como, para ficar encravada na memória das pessoas a lembrança daqueles que um dia foram importantes para desenvolvimento de toda comunidade.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 22 de março de 2022.

Edilson Novais Santos  
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962